



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 1298/2024-GP

“Dispõe sobre a destituição do servidor da função gratificada de **CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE** e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR o Servidor **ADEILTON DOS SANTOS**, Matrícula nº 2170, portador do CPF [REDACTED] o gratificada de **CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE**, a partir do dia 30 de dezembro de 2024, deixando de fazer jus a gratificação de R\$ 800,00 (oitocentos reais) sobre seus vencimentos, nos termos do Parágrafo único do Art. 2º da Lei Municipal nº 4.673 de 13 de agosto de 2020, que alterou o Anexo II da Lei Municipal nº 3.980, de 31 de março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

